

PORTARIA Nº700/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que “Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas” e sua alteração no art.2º do Decreto nº30.366 de 23 de novembro de 2010, RESOLVE: Art.1º Designar os **MEMBROS**, titular e suplente, para **compor o Grupo** Técnico de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE – Titular e Coordenadora do GTP; EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO – 1º Suplente; REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – 2º Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO – Titular; PAULO SÉRGIO ROCHA – 1º Suplente; MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ – 2º Suplente. III - da Casa Civil: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ – Titular; LUCIANA MENDES LOBO – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: ARIANO MELO PONTES – Titular; VICENTE MARTINS PRATA BRAGA - Suplente. V - da Secretaria da Infraestrutura: OTACÍLIO BORGES FILHO – Titular; RAIMUNDO JOSINO PONTES – Suplente. Art.2º À critério do Coordenador do GTP poderão ser convocados para participarem das reuniões técnicos dos órgãos e entidades cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada em discussão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº369/2014, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº4980401/2014 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente de trabalho, no período de 01 de agosto de 2014 à 1º de agosto de 2015, da servidora **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº101944-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU - DOUTORADO, da Universidade Ibero Americanas - UNIBAM - Mercosur, que será realizado na Faculdade Evolução em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº703/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº4978504/2014 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente de trabalho, no período de 01 de agosto de 2014 à 1º de agosto de 2015, da servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº030216-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Assessoria de Planejamento e Gestão

da SESA, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU - MESTRADO, da Universidade Ibero Americanas - UNIBAM - Mercosur, que será realizado na Faculdade Evolução em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº704/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº5042600/2014 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente de trabalho, no período de 01 de agosto de 2014 à 1º de agosto de 2015, da servidora **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, que exerce a função de ENFERMEIRO, matrícula nº008127-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU-MESTRADO, da Universidade Ibero Americanas - UNIBAM - Mercosur, que será realizado na Faculdade Evolução em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº705/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº5073548/2014 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente de trabalho, no período de 01 de agosto de 2014 à 1º de agosto de 2015, da servidora **ISA BERNARDO MARINHO PINHEIRO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495434-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU-MESTRADO, da Universidade Ibero Americanas - UNIBAM - Mercosur, que será realizado na Faculdade Evolução em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº706/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das